



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº046/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER

RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO. (Obrigatório, conforme Art. 18, § 1º, I c/c § 2º da Lei 14.133/2021)

A crescente demanda por maior eficiência, transparência e controle na administração pública exige a modernização dos processos administrativos e operacionais. Nesse sentido, justifica-se a contratação de um Sistema de Gestão Pública com os seguintes objetivos:

- a) **Modernização e automação dos processos internos:** A utilização de sistemas informatizados permite a automatização de rotinas administrativas, reduzindo a burocracia e aumentando a produtividade dos servidores públicos.
- b) **Transparência e controle das informações:** O sistema permitirá o registro, acompanhamento e auditoria de informações em tempo real, promovendo maior transparência na gestão pública e facilitando o controle interno e externo.
- c) **Conformidade com legislações vigentes:** O sistema será adequado às exigências legais, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Acesso à Informação e demais normas aplicáveis à administração pública.
- d) **Melhoria na tomada de decisão:** A disponibilidade de informações consolidadas e confiáveis em tempo real contribuirá significativamente para uma gestão mais estratégica e orientada a resultados.
- e) **Redução de erros e retrabalho:** A automação dos processos reduz a ocorrência de falhas humanas, retrabalho e perda de informações.
- f) **Atendimento às demandas da população:** Com processos mais ágeis e eficientes, o atendimento ao cidadão será aprimorado, aumentando a satisfação da população com os serviços públicos.

Diante dos pontos apresentados, a contratação de um Sistema de Gestão Pública se mostra essencial para garantir uma administração moderna, eficiente e transparente, alinhada aos princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência e publicidade.

A contratação visa atender a todas as secretarias e setores da administração direta e indireta do município, proporcionando melhoria na comunicação interna, no atendimento ao cidadão e na execução de sistemas informatizados utilizados nas rotinas administrativas, contábeis, educacionais, de saúde, assistência social e demais áreas.

Assim, tendo em vista a proximidade do fim da vigência contratual com a atual empresa, se faz necessário realizar um novo processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de sistema de Gestão Pública

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO. (Não é obrigatório, mas se não preencher, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c § 1º, II da Lei 14.133/2021)

2.1 O município de Ouro Verde SC está em fase de elaboração do Plano de Contratação Anual.



3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR. (Não é obrigatório, mas se não preencher, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c § 1º, III da Lei 14.133/2021)

O custo estimado para a contratação compreende o valor total de R\$ **520.018,12** (quinhentos e vinte mil zero dezoito reais com doze centavos).

Foi realizada a pesquisa de preços em contratos de objeto semelhante, em municípios do mesmo porte de Ouro Verde, utilizando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO. (Não é obrigatório, mas se não preencher, precisa justificar art. 18, § 2º c/c § 1º, III da Lei 14.133/2021)

A contratação para **licenciamento de sistema de Gestão Pública** por parte de órgãos da administração pública deve seguir diversos requisitos legais, técnicos e administrativos. Abaixo estão os **principais requisitos que geralmente definem esse tipo de contratação**:

4.1 Requisitos Legais

Esses requisitos garantem que a contratação esteja de acordo com a legislação vigente:

- i **Atendimento à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos):** Define modalidades de licitação, critérios de julgamento, exigência de estudo técnico preliminar, entre outros.
- ii **Justificativa da necessidade da contratação:** Documento formal que apresenta os problemas a serem resolvidos e os objetivos do sistema.
- iii **Planejamento da contratação:** Estudos técnicos preliminares (ETP), Termo de Referência (TR).
- iv **Publicidade e Transparência:** Publicação dos atos e contratos no portal da transparência e/ou sistema próprio.
- v **Observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):** Deve-se verificar a capacidade orçamentária do órgão.

4.2 Requisitos Técnicos

Esses requisitos garantem que o sistema atenda adequadamente às demandas do órgão público:

- i **Escopo funcional:** Módulos de contabilidade pública, recursos humanos, compras e licitações, patrimônio, almoxarifado, tributação, nota fiscal de serviço eletrônica, frotas, portal transparência, controle interno, transferências voluntárias, conselhos e comissões, documentação eletrônica, licenciamentos eletrônicos e gestão de cemitérios.
- ii **Conformidade com a legislação brasileira:** O sistema deve estar atualizado com normas como SIAFI, SIOPE, SIOPS, SICONFI, LRF.
- iii **Integração com sistemas federais e estaduais:** Como TCEs, Receita Federal, SICONFI, eSocial, entre outros.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- iv **Acessibilidade e usabilidade:** Compatibilidade com navegadores, dispositivos móveis e atendimento a padrões de acessibilidade (WCAG).
- v **Segurança da informação:** Backup, criptografia, controle de acesso, logs de auditoria.
- vi **Ambiente tecnológico:** Exigência de hospedagem (nuvem ou local), infraestrutura mínima, banco de dados suportado etc.

4.3 Requisitos Administrativos e Contratuais

Esses aspectos garantem a viabilidade do contrato no tempo:

i **Modelo de licenciamento:**

Licença por tempo determinado (mensal/anual)

Software como serviço (SaaS)

ii **Suporte e manutenção:**

Níveis de serviço (SLA)

Atendimento técnico (help desk)

Atualizações e suporte técnico

Manutenção legal e corretiva

iii **Treinamento e capacitação:** Oferta de capacitação para os servidores usuários do sistema.

iv **Plano de implantação:** Cronograma detalhado de entrega, configuração, migração de dados, testes e homologação.

v **Garantia de continuidade:** Previsão de manutenção mesmo em caso de rescisão contratual ou troca de fornecedor.

4.4 Requisitos de Governança e Controle

Para permitir fiscalização adequada e controle interno:

i **Acesso de auditoria:** Permitir auditoria interna/externa e órgãos de controle como TCU e TCEs.

ii **Relatórios gerenciais e demonstrativos:** Compatíveis com os padrões exigidos por órgãos de controle e prestação de contas.

iii **Contratos com cláusulas claras:** Penalidades, forma de pagamento, rescisão, garantias e responsabilidades.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO. (Obrigatório, conforme [Art. 18, § 1º, IV](#) c/c [§ 2º](#) [Art. 18, § 1º, VI](#) c/c [§ 2º](#))

5.1 **Estimativa das quantidades:**

5.1.1. Para a definição do valor estimado da contratação, foram solicitados orçamentos junto a fornecedores que atuam na área de sistemas de gestão pública, bem como realizadas pesquisas de contratações semelhantes disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, especialmente aquelas realizadas por municípios da região.

5.1.2. Considerando a discrepância verificada entre os valores obtidos nas diferentes fontes, optou-se por adotar, para fins de estimativa, o menor valor dentre os pesquisados, de forma a assegurar a vantagem e a economicidade da futura contratação.

5.1.3. Sendo assim o valor total da contratação é de R\$ **520.018,12** (quinhentos e vinte mil zero dezoito reais com doze centavos).

Item	Provimento Datacenter, Licença de Uso, Suporte Técnico e Manutenção Legal e Corretiva	Und	Qt d	Valor Mensal	Valor Anual
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL					
1	ADMINISTRAÇÃO: LOCAÇÃO SISTEMA Planejamento PPA/LDO/LOA	Mês	12	538,15	6.457,80
2	ADMINISTRAÇÃO: LOCAÇÃO SISTEMA Contabilidade, tesouraria, monitor NFe e Lei Fiscal	Mês	12	1.330,00	15.960,00
3	ADMINISTRAÇÃO: Locação Sistema Compras, Licitações e Contratos	Mês	12	1.043,00	12.516,36
4	ADMINISTRAÇÃO: locação Sistema Patrimônio	Mês	12	350,00	4.200,00
5	ADMINISTRAÇÃO: Locação de Sistema Frotas	Mês	12	350,00	4.200,00
6	ADMINISTRAÇÃO: locação de Sistemas Estoques	Mês	12	350,00	4.200,00
7	ADMINISTRAÇÃO: locação de Sistemas Obras Públicas	Mês	12	350,00	4.200,00
8	ADMINISTRAÇÃO: Locação de Sistemas Portal da Transparência	Mês	12	350,00	4.200,00
9	ADMINISTRAÇÃO: Locação de Sistemas Recursos Humanos, folha Pagamento e Portal Servidor	Mês	12	1.400,00	16.800,00
10	ADMINISTRAÇÃO: Locação de Sistemas eSocial	Mês	12	321,74	3.860,88
11	ADMINISTRAÇÃO: locação de Sistemas Segurança e Medicina Trabalho	Mês	12	500,00	6.000,00
12	ADMINISTRAÇÃO: Gestão Tributação	Mês	12	1.400,00	16.800,00
13	ADMINISTRAÇÃO: Locação Sistema Nota Fiscal de Serviço Eletrônica	Mês	12	1.120,00	13.440,00
14	ADMINISTRAÇÃO: Locação Sistema Protocolo e Documentos Eletrônicos	Mês	12	1.246,79	14.961,48
15	ADMINISTRAÇÃO: Locação Sistema Controle Interno	Mês	12	846,05	10.125,60
16	ADMINISTRAÇÃO: Locação Sistema Gestão de Conselhos e Comissões	Mês	12	350,00	4.200,00
17	ADMINISTRAÇÃO: Locação Sistema Gestão de Transferência Voluntárias	Mês	12	350,00	4.200,00
18	ADMINISTRAÇÃO: Locação Sistema Indicadores de Gestão	Mês	12	770,00	9.240,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

19	ADMINISTRAÇÃO: LOCAÇÃO SISTEMA Gestão de Cemitérios	Mês	12	1.000,00	12.000,00
20	ADMINISTRAÇÃO: LOCAÇÃO SISTEMA Aplicativo Mobile	Mês	12	450,00	5.400,00
UNIDADE GESTORA: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
21	Assistência Social: Contabilidade, tesouraria, monitor Nfe e Lei Fiscal	Mês	12	332,00	4.032,00
22	Assistência Social: Compras, licitações e contratos	Mês	12	168,00	2.016,00
23	Assistência Social: locação sistema Patrimônio	Mês	12	140,00	1.680,00
UNIDADE GESTORA: FUNDO DE SAÚDE					
24	Saúde: Locação sistema Contabilidade, tesouraria, monitor Nfe e Lei Fiscal	Mês	12	336,00	4.032,00
25	Saúde: Locação sistema Compras, licitações e contratos	Mês	12	168,00	2.016,00
26	saúde: locação sistema Patrimônio	Mês	12	140,00	1.680,00

Item	Serviços Técnicos Prefeitura, Fundo Saúde e Fundo de Assistência Social	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
27	Migração base de dados, implantação e treinamento	Serv	01	10.000,00	10.000,00
28	Hora Técnica remoto para serviços técnicos de customizações e demandas não previsto no edital	Hora	300	120,00	36.000,00
29	Hora Técnica presencial para serviços técnicos de customizações e demandas não previsto no edital	Horas	300	120,00	36.000,00

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
29	Câmara sistema Contabilidade, tesouraria, monitor NFe e Lei Fiscal	Mês	12	757,85	9.94,20
30	Câmara sistema Compras, Licitações e Contratos	Mês	12	641,79	7.701,48
31	Câmara Sistema Patrimônio	Mês	12	140,00	1.680,00
32	Câmara Sistema Recursos Humanos, Folha Pagamento e Portal Servidor	Mês	12	700,00	8.400,00
33	Câmara Sistema eSocial	Mês	12	210,00	2.520,00
34	Câmara Sistema Portal da Transparência	Mês	12	210,00	2.520,00
Sub Total					
Item	SERVIÇOS TÉCNICOS	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
35	Migração base de dados, implantação e treinamento	Serv	01	500,00	500,00
36	Hora Técnica remota para serviços técnicos de customizações e demandas não previsto no edital	Hora	50	120,00	6.000,00
36	Hora Técnica presencial para serviços técnicos de customizações e demandas não previsto no edital	Hora	50	120,00	6.000,00
Valor Total do Lote					314.812,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

LOTE 02 SISTEMA DE GESTÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Item	Provimento Datacenter, Licença de Uso, Suporte Técnico e Manutenção Legal e Corretiva	Und	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual
1	Serviço de migração dos dados já existentes para os sistemas contratados, implantação, e ativação dos sistemas	serv	1	10.000,00	10.000,00
2	Treinamento online para novos e atuais técnicos da Secretaria de Educação.	hora	8	330,00	2.640,00
3	Serviço de manutenção e desenvolvimento corretivo e preventivo, suporte técnico especializado aos usuários do software livre i-Educar, i-Diário e Pré-matrícula Digital.	mês	12	1.500,00	18.000,00
4	Licença de uso MENSAL para utilização e integração do Software Portal Pais e Alunos ao i-Educar	mês	12	350,00	4.200,00
5	Licença de uso MENSAL para utilização e integração dos Módulos de Autenticador de Documentos ao i-Educar <i>Incluso 700 requisições mês</i>	mês	12	350,00	4.200,00
6	Licença de uso MENSAL para utilização e integração dos Módulos de Merenda Escolar ao i-Educar	mês	12	360,86	4.330,32
Valor total do lote					43.370,32

LOTE 03 SISTEMA DE GESTÃO PARA ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Provimento Datacenter, Licença de Uso, Suporte Técnico e Manutenção Legal e Corretiva	Und	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual
1	Assistência Social: IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO SISTEMA DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: neste item agrega-se os serviços de instalação do sistema em servidor virtual "datacenter", configurações de segurança, conversão de dados de sistemas legados, parametrização de toda a documentação pertinente que será emitida via sistema, treinamento inicial coletivo, treinamento setorizado.	SERV	1	12.000,00	12.000,00
2	Assistência Social: LICENÇA DE USO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SERVIDOR VIRTUAL "datacenter": este item contempla a licença de uso atualizações, hospedagem do sistema, e suporte técnico por telefone, WhatsApp, chat on-line, conexão remota e e-mail, durante a vigência do contrato.	MÊS	12	1.550,00	18.600,00



3	Assistência Social: IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO SISTEMA DE GESTÃO HABITACIONAL e REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: neste item agrega-se os serviços de instalação do sistema em servidor virtual "datacenter", configurações de segurança, conversão de dados de sistemas legados, parametrização de toda a documentação pertinente que será emitida via sistema, treinamento inicial coletivo, treinamento setorizado	serv	1	7.500,00	7.500,00
3	Assistência social: LICENÇA DE USO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA DE GESTÃO HABITACIONAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM SERVIDOR VIRTUAL "datacenter": este item contempla a licença de uso, atualizações oriundas de demanda legal, hospedagem do sistema, e suporte técnico por telefone, WhatsApp, chat on-line, conexão remota e e-mail, durante a vigência do contrato.	MÊS	12	700,00	8.400,00
2	Assistência Social: HORA TÉCNICA PARA SISTEMA DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL : este item se refere a atendimentos técnicos quando solicitados pela secretaria e realizados in-loco após o período de implantação.	hora	30	252,00	7.560,00
4	Assistência Social: HORA TÉCNICA PARA SISTEMA DE GESTÃO HABITACIONAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: este item se refere a atendimentos técnicos quando solicitados pela secretaria e realizados in-loco após o período de implantação.	hora	20	252,00	5.040,00
	Valor total do Lote				56.000,00

LOTE 04 SISTEMA DE GESTÃO PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Provimento Datacenter, Licença de Uso, Suporte Técnico e Manutenção Legal e Corretiva	Und	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual
1	Saúde: Locação de software, com a utilização do sistema via internet e acesso através de navegador de internet em computadores com sistema operacional Linux ou Windows a telas de entrada e saída de dados, além da administração do banco de dados e assessoramento aos operadores na utilização de telas de entrada e saída de dados, sem limites de quantidade de estações de trabalho e ou acessos.	MÊS	12	4.295,00	51.540,00
2	Saúde: Serviços técnicos de migração, implantação e treinamento para os usuários	serviço	1	4.295,00	4.295,00



3	Saúde: Serviço de técnico profissional, após implantação de aplicativos, quando solicitado	hora	200	250,00	50.000,00
	Valor Total lote				105.835,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO. (Não é obrigatório, mas se não preencher, precisa justificar [art. 18, § 2º](#) c/c [§ 1º, VII da Lei 14.133/2021](#)).

6.1 A solução proposta compreende a contratação de sistemas de gestão Pública que atendam as áreas tributária, gestão de pessoas, gestão administrativa, contábil e transparência para atender de forma integrada todos os órgãos da administração direta, indireta do poder executivo e legislativo. As especificações técnicas e condições para cada item estarão detalhadas no Termo de Referência;

6.2 Exigências relacionadas à Manutenção e Assistência Técnica

A empresa contratada deverá garantir:

- Provimento de Datacenter;
- Licença de Uso dos Sistemas
- Suporte Técnico remoto;
- Manutenção Legal e Corretiva sem custos para Contratante;
- Manutenção Evolutiva e Adaptativa com custos para Contratante;
- Suporte Técnico presencial quando solicitado com custos para Contratante.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO. (Obrigatório, conforme [Art. 18, § 1º, VIII](#) c/c [§ 2º da Lei 14.133/2021](#))

7.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

7.2 Desse modo, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS. (Não é obrigatório, mas se não preencher, precisa justificar [art. 18, § 2º](#) c/c [§ 1º, IX da Lei 14.133/2021](#)).

8.1 A contratação de softwares com módulos de sistemas integrados permitirá a otimização de processos internos, a automatização de tarefas repetitivas e a melhoria do fluxo de informações entre diferentes áreas do município de Ouro Verde SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

A disponibilidade de ferramentas adequadas e eficientes contribuirá para o aumento da produtividade dos colaboradores, permitindo que se concentrem em atividades estratégicas e de maior valor agregado.

O acesso a informações precisas e em tempo real, proporcionado pelos sistemas, facilitará a análise de dados e a tomada de decisões mais assertivas e informadas.

A utilização de softwares legais e atualizados diminui os riscos de falhas de segurança, perda de dados e interrupções operacionais, evitando custos indiretos associados a esses problemas.

A possibilidade de contratar softwares com diferentes módulos permite ao município selecionar as funcionalidades que melhor se adequam aos seus processos e objetivos, evitando custos com módulos desnecessários.

Em suma, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de licença de softwares com módulos de sistemas representa um investimento estratégico que trará benefícios significativos em termos de legalidade, eficiência operacional, redução de custos, escalabilidade e foco na atividade principal da Prefeitura Municipal.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL. (Não é obrigatório, mas se não preencher, precisa justificar [art. 18, § 2º](#) c/c [§ 1º, X](#))

9.1 Para esta contratação não há providencias a serem adotadas.

Secretaria de Administração

Fiscal do contrato: **Cleciane Baranoski de Ramos matrícula: 928**

Gestor do contrato: Almeri Lourdes Festa **matrícula: 1062**

Secretaria de Educação

Fiscal do contrato: **Vagner Chiot matrícula: 827**

Gestor do contrato: Almeri Lourdes Festa **matrícula: 1062**

Fundo de Assistente Social

Fiscal do contrato: **EDIVANI SANTIN MASSONI matrícula: 836**

Gestor do contrato: Almeri Lourdes Festa **matrícula: 1062**

Fundo de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Fiscal do contrato: **Jocelaine Sutel** matrícula: 956

Gestor do contrato: **Almeri Lourdes Festa** matrícula: 1062

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES. (Não é obrigatório, mas se não preencher, precisa justificar [art. 18, § 2º](#) c/c [§ 1º, XI da Lei 14.133/2021](#))

10.1 Não há contratações correlatas.

11 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL Não é obrigatório, mas se não preencher, precisa justificar [art. 18, § 2º](#) c/c [§ 1º, XII da Lei 14.133/2021](#)

Por tratar-se de prestação de serviço, não se verificou impacto direto ao meio ambiente. Contudo, orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

12 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA. (Obrigatório, conforme [Art. 18, § 1º, XIII](#) c/c [§ 2º da Lei 14.133/2021](#))

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Ouro Verde SC, 03 de dezembro de 2025

HENRIQUE VOGEL